



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 12/2023

SÚMULA: APROVA A PARTICIPAÇÃO DE UM CONSELHEIRO GOVERNAMENTAL E UM NÃO-GOVERNAMENTAL NO SEMINÁRIO MACRORREGIONAL INTERSETORIAL DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – MACRORREGIONAL CASCAVEL.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício Circular n º 03/2023 – CEIPBF/PR que convida para o Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Bolsa Família – PBF e Cadastro Único para Programas Sociais – Macrorregional Cascavel, que tem como objetivo propiciar espaço de atualização, reflexão e discussão referente ao PBF, destacando a necessidade do fortalecimento das ações intersetoriais na execução/gestão municipal do programa de transferência de renda federal alterado recentemente – PBF, abrangendo também as ações de qualificação do CadÚnico – 2023.

Considerando a deliberação *ad referendum* realizada em 21 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a participação da conselheira governamental, Silvana Mittmann Damaceno, e da conselheira não-governamental, Viviane Cristine Bonfim Birão, no Seminário Macrorregional da Gestão Intersetorial do Bolsa Família – PBF e Cadastro Único para Programas Sociais – Macrorregional Cascavel, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de julho de 2023, na município de Cascavel/PR.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 22/06/2023.

Juliana V. Marcolin
Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023